



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO**

Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura. (Art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 e art. 33 ao art. 38 do Ato Normativo 10 de 13 junho de 2023).

A Câmara Municipal de Aracaju informa que o E-SIC (Sistema de informação ao cidadão) foi implantado nesta casa legislativa no dia 13/10/2017 e no ano de 2025 não classificou nenhum documento como sigiloso, em razão de nenhum ter se enquadrado nos art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 e também nos art. 33 ao art. 38 do Ato Normativo 10 de 13 junho de 2023, o qual regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aracaju.

Caso no próximo exercício legislativo algum documento venha a ser classificado como sigiloso, o mesmo irá seguir os trâmites previstos na Lei nº 12.527/2011 e no Ato Normativo 10 de 13 Junho de 2023.

**Neyla Santos Dantas**  
Ouidora